



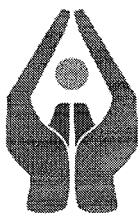
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, CONSELHO FISCAL E COMITÊ DE INVESTIMENTOS DA PREVIBARRAS ATA DA 191ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Às quatorze horas do dia trinta de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, na sede administrativa da Previdência Social do Município de Quatro Barras, reuniram-se, presencialmente, os membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e do Comitê de Investimentos, designados pelos Decretos Municipais nº 9.646/2024, nº 9.647/2024 e nº 10.694/2025, respectivamente, para a realização da reunião ordinária mensal. O Senhor Secretário Executivo agradeceu a presença dos membros, e, na sequência, apresentou os assuntos constantes da pauta da presente reunião:

(1) Análise de Relatório Mensal de Gestão: a presidente do Comitê de Investimentos apresentou o relatório técnico mensal elaborado pela Lema Consultoria, referente aos investimentos dos recursos da Previbarras no mês de setembro de 2025. Conforme apresentado, o retorno obtido no período foi de 1,20%, superando a meta atuarial de 0,92% para o mesmo mês. O retorno acumulado no exercício atingiu 9,74%, enquanto a meta atuarial acumulada para 2025 totaliza 7,86%, evidenciando desempenho superior ao parâmetro estabelecido. Diante dos resultados e das análises apresentadas, o Comitê de Investimentos emitiu parecer favorável, atestando a regularidade da gestão dos recursos vinculados ao RPPS. Após apreciação, os Conselhos de Administração e Fiscal deliberaram pela aprovação do referido parecer e do referido relatório técnico, por unanimidade, atestando-se a regularidade da gestão dos recursos vinculados ao RPPS, reconhecendo à adequada condução da política de investimentos e à conformidade das aplicações realizadas.

(2) Análise de Relatório Trimestral de Gestão: em cumprimento ao art. 136 da Portaria MPS 1467/2022 apresenta-se o relatório trimestral referente ao período de julho a setembro/2025 dos investimentos, elaborado pela empresa Lema Consultoria, com a seguinte análise:

- a) Carteira de Investimentos:** no final do período (julho a setembro/2025), a carteira apresentou números de fechamento que evidenciam que suas posições estão em conformidade com os limites definidos nos artigos da Resolução 4.963/2021;
- b) Enquadramento:** A situação da carteira ao término do período evidencia que, apesar de alguns objetivos não terem sido alcançados (estratégias alvo), ficou demonstrado o cumprimento da legislação em vigor, bem como da própria Política de Investimentos definida para o ano de 2025. As diferenças verificadas entre os percentuais da carteira em relação à Política de Investimentos demonstraram apenas que os objetivos pretendidos para o ano de 2025 ainda não foram integralmente atingidos diante das oportunidades que o mercado ofereceu, como boas alternativas.
- c) Rentabilidade:** As séries históricas da rentabilidade e risco por ativo da carteira em relação aos respectivos benchmarks, demonstraram no trimestre resultados acumulados de 1,09%, acima da sua meta atuarial que ficou em 1,98%, gerando um retorno de R\$ 3.562.366,99 (três milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, trezentos e sessenta e seis reais e noventa e nove centavos);
- d) Distribuição da Carteira por Benchmarks:** A carteira mantém a totalidade dos recursos aplicados em ativos financeiros indexados, e/ou que buscam replicar indexadores adequados, e em conformidade com os objetivos da política de investimentos, e de rentabilidade e liquidez pretendidos;
- e) Distribuição por Classificação Anbima:** os



fundos de investimentos presentes na carteira seguem as características de estratégias e fatores de riscos definidas pela ANBIMA. Esse agrupamento facilita a comparação de performance entre os diferentes fundos, assim como auxilia o processo de decisão de investimento; **f) Distribuição por Gestoras e Administradoras:** as gestoras e administradoras dos fundos de investimento presentes na carteira são instituições regulares junto aos órgãos de controle e fiscalização, estão presentes na lista exaustiva da SPREV, assim como apresentam histórico de regularidade no ambiente de gestão e administração de investimentos; **g) Retorno da Carteira de Investimentos:** o desempenho favorável do mercado ao longo de agosto e setembro favoreceu o desempenho da carteira de investimentos. De forma geral, todas as classes de ativos apresentaram valorização, com destaque para os instrumentos de renda fixa no mercado doméstico e os ativos atrelados a investimentos internacionais, ambos encerrando o período em alta; **h) Retorno dos Fundos de Investimentos:** os fundos de investimento presentes na carteira são regulados, e estão em conformidade com a legislação normativa dos investimentos dos RPPS. Além de estarem adequados à execução da Política de Investimentos aprovada para o ano de 2025, assim como também atendem os objetivos de rentabilidade e liquidez pretendidos. Após apreciação, os Conselhos de Administração e Fiscal deliberaram pela aprovação do referido relatório técnico, por unanimidade, atestando-se a regularidade da gestão dos recursos vinculados ao RPPS, reconhecendo à adequada condução da política de investimentos e à conformidade das aplicações realizadas.

(3) Autorização para Ajustes na Carteira de Investimentos da Previbarris: os Conselhos de Administração e Fiscal tomaram conhecimento da solicitação do Comitê de Investimentos referente à necessidade de ajustes na carteira de investimentos da Previbarris, cujo montante ultrapassa o limite de alcada do Comitê, estabelecido em 10% do valor do patrimônio. O Comitê apresentou proposta de realocação no valor total de R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais), contemplando as seguintes movimentações dentro do Banco do Brasil: Resgates - BB Alocação Ativa Retorno Total FIC RF Previd; BB IDKA 2 TP FI RF Previd; BB Fluxo FIC RF Previd. Aplicações - BB IRF-M 1 TP FIC RF Previd; BB Tesouro FIC Renda Fixa Selic; e BB Perfil FIC RF Ref DI Previdência. Após análise e deliberação, os Conselhos de Administração e Fiscal aprovaram, por unanimidade, a referida movimentação, autorizando o Comitê de Investimentos a proceder com os ajustes propostos, observadas as diretrizes e limites estabelecidos na Política de Investimentos vigente.

(4) Política de Investimento 2026: Na sequência, a presidente do Comitê de Investimentos informou que a pela empresa Lema Consultoria, já apresentou a minuta da Política de Investimentos para o exercício de 2026. O documento será analisado pelo Comitê de Investimentos, que realizará os ajustes e aperfeiçoamentos necessários, antes de encaminhá-lo aos Conselhos de Administração e Fiscal para apreciação e aprovação final. Ficou estabelecido que o processo de aprovação da Política de Investimentos 2026 deverá ser concluído até o dia 15 de dezembro de 2025, de forma a garantir sua vigência no início do próximo exercício.

(5) Concessão de Benefícios: A senhora Presidente informou aos presentes sobre os benefícios concedidos no período, registrando: (a) Processo nº 28/2025, referente ao benefício de aposentadoria por idade e tempo de contribuição solicitada por Marli Terezinha Domingues Lara, sendo o benefício concedido por meio do Decreto nº 11.203/2025; (b) Processo nº 31/2025,



referente ao benefício de aposentadoria por idade solicitada por Bernadete de Fatima Cordeiro Schimidt, sendo o benefício concedido por meio do Decreto nº 11.204/2025.

(6) Censo Previdenciário: A senhora Presidente comunicou que o Censo Previdenciário apresenta, até o momento, os seguintes percentuais de conclusão: 98,4% dos aposentados, 100% dos pensionistas e 68,1% dos servidores ativos. Registra que houve decréscimo no percentual atingido de servidores ativos devido a inserção dos novos servidores na base cadastral do sistema. Ressaltou a necessidade de atingir, no mínimo, 80% de cobertura do censo para que a PREVIBARRAS atenda ao requisito estabelecido pelo programa Pró-Gestão RPPS.

(7) Prova de Vida – CADPREV: a senhora Presidente informou que entrou em vigor a Portaria nº 01/2025, que regulamenta a realização da Prova de Vida anual por meio do sistema CADPREV, utilizando a plataforma gov.br e incorporando a verificação automática de óbitos registrados pelos cartórios brasileiros. Ressaltou-se que, já no primeiro mês de processamento, o novo procedimento identificou um óbito, reforçando a eficácia da ferramenta e a necessidade de sua continuidade. Os conselheiros tomaram ciência da atualização.

(8) Concessão de Cestas Natalinas: a senhora Presidente relatou que, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Administração, foi realizada análise sobre a possibilidade de a PREVIBARRAS adquirir cestas natalinas para aposentados e pensionistas. Após consulta à Assessoria Jurídica e revisão da legislação vigente aplicável ao RPPS, registrou-se que não há previsão legal que permita à Autarquia realizar a compra e distribuição das cestas, motivo pelo qual a PREVIBARRAS encontra-se impedida de atender à demanda. Os conselheiros foram informados da conclusão e concordaram com o encaminhamento.

(9) Pró Gestão RPPS: a senhora Presidente informou que a auditoria de certificação presencial do Pró-Gestão RPPS – Nível II ocorrerá nos dias 4 e 5 de dezembro de 2025, destacando a importância do engajamento das áreas envolvidas para o atendimento integral dos requisitos do programa.

(10) Jantar de Confraternização: a senhora Presidente consultou o conselho acerca da melhor data para realização do jantar de confraternização anual, sendo definido o dia 02/12/2025. Deliberou-se, ainda, pela autorização de um acompanhante por beneficiário, mediante pagamento individual do valor do jantar. O evento será realizado no Restaurante e Churrascaria Bossardi. Na ocasião, além da entrega das placas de homenagem aos novos aposentados e das homenagens aos familiares dos servidores falecidos, também será realizada a prestação de contas do exercício de 2025 aos beneficiários, reforçando o compromisso da PREVIBARRAS com a transparência e a boa gestão dos recursos previdenciários. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Secretário Executivo procedeu à leitura da presente ata, que foi aprovada por unanimidade. Em seguida, registrou a presença dos membros relacionados abaixo e declarou encerrada a reunião, lavrando-se esta ata, que vai assinada por todos os presentes.

Ellen Corrêa W. Lago	Pres. Cons. Administração / CI	
Merci Ribeiro de Souza	Vice-Pres.	
Osmar Dominguez	Secretário-Executivo / CI	
Marisa S. C. Canestraro	Titular Cons. Administração	
Carlos Henrique M. da Silva	Titular Cons. Administração	



PREVIBARRAS

Previdência Social do Município de
Quatro Barras



Nelson Esperancetta	Suplente Cons. Administração	
Gabriel Eduardo A. Martins	Titular Cons. Administração	
Darci Rodrigues de Lima	Suplente Cons. Administração	-
Fernando de G. Kops	Pres. Cons. Fiscal	
Luiz Carlos Ceccon	Titular Cons. Fiscal	
Odhayr Gomes Junior	Suplente Cons. Fiscal	
Josirene de Fátima B. A. Silva	Suplente Cons. Fiscal	
Kátia Regina Lovato	Suplente Cons. Fiscal	
Pedro Borba Cordeiro	Titular Cons. Fiscal	
Grasielen Cordeiro P. Duarte	Comitê de Investimentos (CI)	
Ana Paula da Rocha Pires	Comitê de Investimentos (CI)	